



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às quinze horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Clóvis Júnior efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 54/2024, que “*Institui o Dia Municipal do ‘Rotary International’, na forma que específica, e dá outras providências*”, de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Marcos Lázaro Magalhães de Carvalho*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 60/2024 e promulgado pela Mesa. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024, que “*Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Fábio Reis Souza Barreto*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 61/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2024, que “*Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Bruna Brandão Coutinho Barreto*”, de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 62/2024 e promulgado pela Mesa. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024, que “*Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Dilza Crispina Maciel Santos*”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 63/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Presidente agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 1

Linhas: 48

Palavras: 484

Caracteres sem espaços: 2.644

Caracteres com espaços: 3.123